

**ATA DA 171ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às quinze horas, no Escritório Central da EPE, situado na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, foi realizada uma videoconferência, reunindo-se, no Escritório Central da EPE, situado na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, os membros do Conselho de Administração: EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES, Presidente do Conselho, REIVE BARROS DOS SANTOS, JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA, EULER JOÃO GERALDO DA SILVA e EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES; e, no Escritório da Eletrobras, situado na Rua Funchal número 375, 14º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, GENARO DUEIRE LINS. Participou da reunião como convidada, no Rio de Janeiro, a Ouvidora ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS. A reunião foi secretariada, no Rio de Janeiro, por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral.

ABERTURA.

O Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

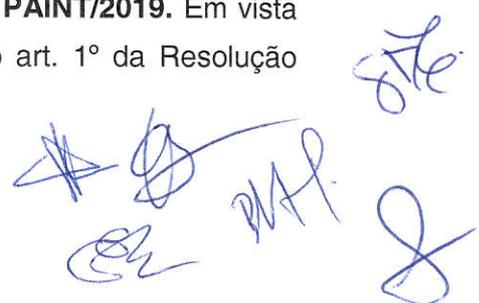
VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

Diante da presença de todos os Conselheiros, restou configurado o atendimento do *quorum* estatutário para deliberações.

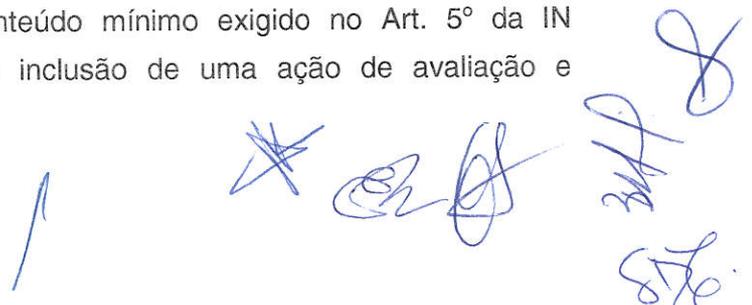
ANDAMENTO SOLICITAÇÕES DO CA/EPE. Não há pendências.

DELIBERAÇÕES.

(1) **PDCA nº 001/2019 – Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2019.** Em vista do teor da matéria e atendendo ao disposto na alínea “b” do art. 1º da Resolução



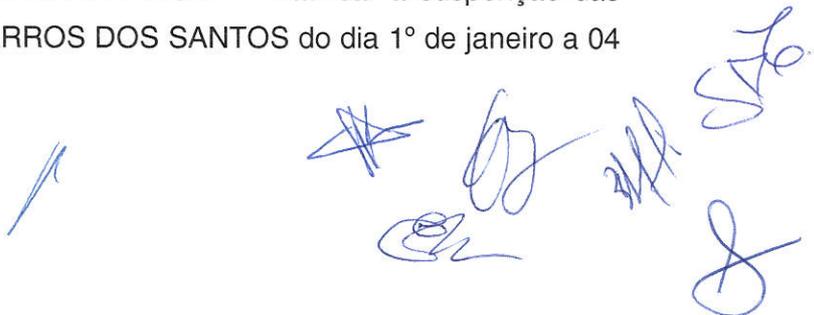
CGPAR nº 3/2010, e ao determinado no inciso XVIII do Art. 57 do Estatuto Social da EPE, retirou-se da reunião o Presidente da Empresa, REIVE BARROS DOS SANTOS, não tendo participado das discussões e deliberações dessa matéria. Foram convidadas para participar da reunião a Analista de Gestão Corporativa LUCIANA CASTELLO BRANCO MACHADO, representando a Auditoria Interna da EPE, e o membro do Comitê de Auditoria ELANI MENDES DA MOTA SILVA, atendendo ao determinado no Art. 104 do Estatuto Social da EPE. O Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES passou a palavra para a Analista LUCIANA CASTELLO BRANCO MACHADO, que apresentou a matéria com a inserção das sugestões dos Conselheiros, quando da retirada de pauta na 170ª Reunião do Conselho de Administração da EPE, realizada em 21 de dezembro de 2018. Relatou que a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2019 foi elaborado em consonância com as regras estabelecidas, especialmente observando a formatação de Matriz de Riscos vinculada aos processos auditáveis. Além das atividades de auditoria de campo - "in loco", estão sendo vislumbradas, entre outras, atividades de aperfeiçoamento da equipe de auditoria, bem como o acompanhamento dos trabalhos de auditoria realizados pelos órgãos de Controle Externo: Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União. Foram levados em consideração os seguintes aspectos: composição do quadro da Auditoria Interna prevista para 2019; o número de dias úteis e a disponibilidade de horas no exercício; a legislação aplicável à EPE; programas de responsabilidade da EPE constantes da proposta do Plano Plurianual 2016-2019; os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU); os processos mais relevantes, e o grau de risco (Matriz de Risco elaborada considerando aspectos de materialidade, relevância e priorização). Foi, também, informado aos Conselheiros que a versão preliminar do PAINT/2019 foi apresentada à CGU, nos termos da legislação vigente. Em 30 de novembro de 2018, o Chefe do Núcleo de Ações de Controle n.º 6 da CGU-Regional-RJ, por meio de mensagem eletrônica, encaminhou a Nota Técnica nº 3104/2018/Nac6/RJ/Regional/RJ com análise da versão preliminar do PAINT 2019 proposta pela EPE, concluindo que a mesma contemplava adequadamente todo o conteúdo mínimo exigido no Art. 5º da IN CGU/SFC nº 09/2018, recomendando a inclusão de uma ação de avaliação e



implementação das providências necessárias ao atendimento da IN CGU/SFC nº 04/2018, conforme mencionado no parágrafo 2.2 da referida Nota Técnica. A Auditoria Interna da EPE procedeu ao atendimento da recomendação, inserindo a mencionada ação no bojo do item IX “Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental”, conforme relatado na alínea “d” do referido item IX. Após a apresentação, o Conselho considerou as suas solicitações atendidas e parabenizou a equipe da Auditoria Interna pelo trabalho desenvolvido. O Conselheiro EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES sugeriu que haja previsão estatutária para o cargo de Auditor Interno substituto em caso de afastamento do titular. Assim, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 01/171^a**: Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT – para o exercício de 2019, em conformidade com as disposições do inciso XVIII do art. 57 do Estatuto Social da EPE, nos termos do documento anexo à PDCA nº 001/2019.

Em seguida, retiraram-se a Analistas LUCIANA CASTELLO BRANCO MACHADO e o membro do Comitê de Auditoria ELANI MENDES DA MOTA SILVA. Retornou o Presidente da Empresa REIVE BARROS DOS SANTOS e foi dada continuidade à reunião.

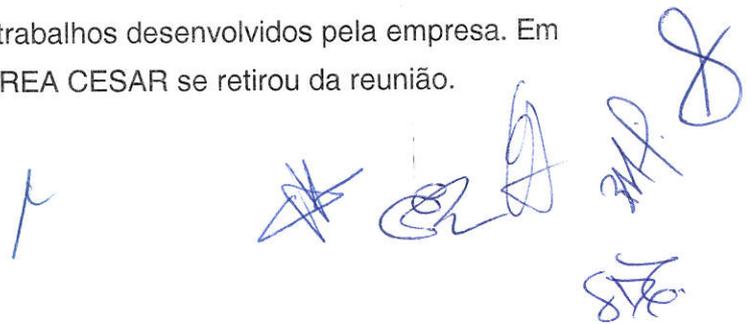
(2) **PDCA nº 002/2019 – Suspensão das férias do Presidente da EPE.** O Conselheiro REIVE BARROS DOS SANTOS, em atendimento ao inciso XXV do Art. 57 do Estatuto Social da EPE, que determina ser da competência do Conselho de Administração conceder afastamento do cargo e licença ao Presidente, inclusive a título de férias, designando o seu substituto dentre os membros da Diretoria Executiva, e com base na DCA nº 03/169^a, de 23 de novembro de 2018, submete ao Colegiado solicitação de suspensão de férias a partir do dia 1º de janeiro de 2019, por necessidade de trabalho e por solicitação do Ministério de Minas e Energia (MME). Pela urgência no atendimento ao MME e pela dificuldade de aquisição de passagem aérea para a ida do Presidente da EPE à Brasília, devido à época do ano, a Secretária-Geral encaminhou mensagem eletrônica aos Conselheiros, no dia 26 de dezembro de 2018, solicitando aprovação da matéria, que foi concedida. Desse modo, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 02/171^a**: Ratificar a suspensão das férias do Presidente da EPE REIVE BARROS DOS SANTOS do dia 1º de janeiro a 04



de janeiro de 2019, alterando a concessão feita por meio da DCA nº 03/169^a, de 23 de novembro de 2018.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Apresentação do software contratado pelo TED 002/2018 do Projeto META. O Conselheiro REIVE BARROS DOS SANTOS convidou o Consultor Técnico THIAGO CORREA CESAR, da Superintendência de Planejamento da Geração da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica, para apresentar o software contratado pelo TED 002/2018 do Projeto META, por solicitação do Conselheiro GENARO DUEIRE LINS. Foram apresentadas as potencialidades do software adquirido com os recursos do Banco Mundial e explicado que todas as atualizações do produto durante três anos estão previstas na aquisição. O Consultor Técnico THIAGO CORREA CESAR afirmou que os estudos energéticos passariam a ser realizados utilizando-se a solução apresentada, no que foi contestado pelo Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES, que argumentou que (1) uma ferramenta pré-concebida por um agente de mercado não necessariamente contempla as necessidades específicas do País e nem as visões do Poder Concedente, o que não necessariamente a habilita para tornar-se a ferramenta oficial para a elaboração de estudos desenvolvidos pela EPE; (2) o objetivo da contratação foi o de dispor de uma ferramenta capaz de comparar, complementar e, eventualmente, contrapor os resultados obtidos pela ferramenta oficial, ora em uso, de modo a oportunizar a calibração e o aperfeiçoamento da metodologia e dos estudos energético e não substituí-la; (3) a adoção de uma ferramenta de mercado como oficial para a elaboração dos estudos energéticos que norteiam a tomada de decisão pelo Poder Concedente poderia induzir agentes de mercado a tê-la como referência, o que não seria recomendável. O Conselho considerou que o assunto deve ser melhor discutido e registrou a necessidade de transparência nas metodologias, parâmetros, premissas e dados utilizados pelos modelos computacionais considerados na elaboração dos estudos, de modo a permitir que outras instituições e profissionais devidamente habilitados tenham a condição de chegar às mesmas conclusões dos estudos emitidos pela EPE, demonstrando transparência e isenção nos trabalhos desenvolvidos pela empresa. Em seguida, o Consultor Técnico THIAGO CORREA CESAR se retirou da reunião.



(2) Apresentação do Relatório de Resultados de 2018 da Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos. O Conselheiro REIVE BARROS DOS SANTOS convidou para apresentar esse tópico o Gestor de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR, que informou o andamento dos trabalhos da Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos e os principais produtos. O Conselheiro GENARO DUEIRE LINS solicitou a apresentação da Matriz de Riscos de TI, o que será atendido na próxima reunião.

Em seguida, o Gestor GRIC ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR se retirou da reunião.

(3) 4º relatório trimestral da Ouvidoria de 2018 (outubro a dezembro). A Ouvidora ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS apresentou o 4º Relatório trimestral da Ouvidoria/EPE, referentes aos meses outubro, novembro e dezembro de 2018, publicado na página da Empresa, para conhecimento do Colegiado. Assim como o Relatório Anual da Ouvidora do ano de 2018.

(4) Comunicado da Secretaria-Geral. A Secretária-Geral CLAUDIA MEIRELLES informou que encaminhou, para conhecimento, a ata da 11ª reunião do Comitê de Auditoria da EPE e que se encontra divulgada, no site da EPE, conforme determina Art. 100 do Estatuto Social da EPE.

(5) Registro. O Conselheiro EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES informou o recebimento de uma denúncia apócrifa contra a Empresa e enviará à Ouvidoria da EPE, visando atender ao trâmite legal.

(6) Informe. O Presidente da EPE REIVE BARROS DOS SANTOS informou que solicitará renúncia do cargo em 31 de janeiro de 2019, para assumir a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia



(SPE/MME). O Colegiado elogiou o trabalho do Presidente à frente da EPE e desejou sucesso em seu novo desafio.

(7) Elogio. A Secretária-Geral informou que retornará ao órgão de origem em 04 de fevereiro de 2019. Os membros do Conselho consignaram em ata o agradecimento do Colegiado à atuação da Secretária-Geral pelos anos de dedicação ao trabalho.

ENCERRAMENTO.

Em seguida, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer Conselheiro manifestado desejo de fazer uso da palavra, o Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a 171ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Assim, eu, CLAUDIA MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



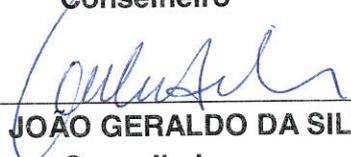
EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES
Presidente do Conselho



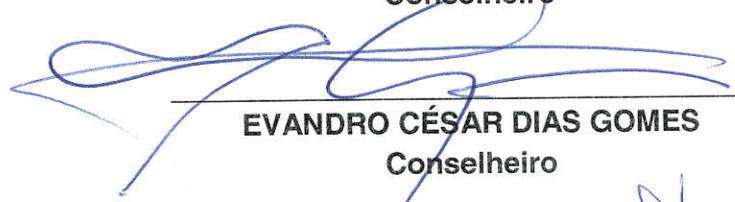
REIVE BARROS DOS SANTOS
Conselheiro



JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA
Conselheiro



EULER JOÃO GERALDO DA SILVA
Conselheiro



EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES
Conselheiro



GENARO DUEIRE LINS
Conselheiro



CLAUDIA MEIRELLES
Secretária-Geral